

LEI Nº 920/2017
DE 10/05/2017

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Promoção Social, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Promoção Social, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 75.079,20** (setenta e cinco mil, setenta e nove reais e vinte centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (1220)	Material de Consumo	770	43,69
3.3.90.30.00.00 (1221)	Material de consumo	785	2,29
3.3.90.30.00.00 (1223)	Material de Consumo	786	30,92
3.3.90.30.00.00 (1189)	Material de Consumo	786	60.000,00
4.4.90.52.00.00 (1222)	Equipamentos e Material Permanente	785	2,30
4.4.90.52.00.00 (1190)	Equipamentos e Material Permanente	786	15.000,00
TOTAL.....			75.079,20

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Excesso de Arrecadação nas Alíneas de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1722.99.99.07.00 (193)	Diversas Transferências dos Estados – Fundo Estadual de Assistência Social – PPAS I	786	75.000,00

1325.01.99.36.00 (167)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações FEAS/Família Paranaense	770	43,69
1325.01.99.41.00 (172)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações FEAS/PAIF	785	4,59
1325.01.99.42.00 (173)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações FEAS/PPAS I	786	30,92
TOTAL			75.079,20

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 10 de maio de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 Em 10/05/2017.

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.